Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13)3821-2505 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 708/2004

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução SE 22 , de 10-03-2004, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que versa sobre o Programa de Ação de Parceria Educacional Estado – Município, e em consonância com as disposições dos decretos nela especificados,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada, no Departamento Municipal de Educação de Registro, a unidade escolar a seguir especificada, a partir da efetivação da transferência de todas as classes de 1ª a 4ª série do ensino fundamental da EE Prof. Joaquim Goulart para a Administração Municipal, com fundamento na Resolução SE 22, da SEE/SP, de 10-03-2004, publicada no D.O.E. de 11-03-2004:
EMEF Bairro Serrote (atual EMEF Vereador Kesao Kasuga, assim denominada pela Lei nº 482/2004).

Artigo 2º - A escola de que trata o artigo anterior fica instalada com classes de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, em conformidade do Anexo II da Resolução SE 22/2004, a partir de 02-2-2004.

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do termo de convênio ou aditamento referente à transferência das classes de 1ª a 4ª serie da EE Prof. Joaquim Goulart para a Administração Municipal, objeto do convênio de Parceria Educacional Estado-Município, assinado em consonância com o que dispõe a Resolução SE 22/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de outubro de 2004.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
Diretor do Departamento Municipal Educação

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
14/10/04
Abigail Antiquera Martins
Presidente

Câmara Municipal de Regi
Recebido em
10/12/04